

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.494/2010**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado pelo CEDTEC, município da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.815/2010 (Processo CEE nº. 148/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 28-08-2010, ministrado pelo CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial.

Vitória, 07 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação